

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 770-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE
CURSO- GUILHERME SCHIZZI

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo Eletrônico 931/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso-Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, ao servidor Guilherme Schizzi, matrícula funcional nº 2880-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, passando do Nível Piso Salarial, para o Piso Nível II, a partir de 24 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO
PR, 19 DE JUNHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador: 1B892657

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/06/2023. Edição 2796
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>